



PODER EXECUTIVO
MUNICPIO DE GUAJAR-MIRIM
ESTADO DE RONDNIA



Orgulho de viver aqui!

MENSAGEM N34/GAB.PREF/26

Guajar-Mirim (RO), 13 de maro de 2026.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Cumprimentamos Vossas Excelncias, e na oportunidade encaminhamos incluso o **Projeto de Lei n 34/GAB.PREF/26** que **SOLICITA ABERTURA DE CRDITO ADICIONAL ESPECIAL COM ABERTURA DE FICHA AO ORAMENTO GERAL DO MUNICPIO DO EXERCCIO FINANCEIRO 2026, COM RECURSOS DO SUPERVIT FINANCEIRO DO EXERCCIO 2025, PARA ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIAA E DO ADOLESCENTE**, Para a necessria apreciao nessa Augusta Casa de Leis.

Voltamos  presena dos ilustres Vereadores que compem o Legislativo de nossa cidade para submeter ao crivo desse Poder o Projeto de Lei que versa sobre autorizao para que o Executivo Municipal possa efetivar os ajustes necessrios no oramento, como surgimento de novas despesas no contemplado na Lei Oramentria, para o atendimento da real necessidade da **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIAA E DO ADOLESCENTE**.

O valor pleiteado por meio de Supervit Financeiro tem por finalidade viabilizar a abertura de Edital de Chamamento Pblico no exerccio de 2026, destinado ao financiamento de projetos sociais voltados  promoo, proteo e defesa dos direitos de crianas e adolescentes do municpio de Guajar-Mirim/RO.

Considerando que foram extrados os valores em resto a pagar do exerccio anterior, para solicitao do valor exato a reprogramar, onde posteriormente conforme planejamento ser utilizado de forma efetiva para crdito adicional por supervit financeiro.

O presente Projeto de Lei  uma necessidade que o Poder Executivo tem em fazer ajustes na Lei Oramentria Anual para que a administrao possa cumprir s obrigaoes e despesas da **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIAA E DO ADOLESCENTE**., plenamente justificada na Lei n 4.320, de 17 de maro de 1964.

Considerando o relevante interesse pblico, data vnia, solicitamos seja dada  apreciao da matria, o carter de URGENCIA.

Confiando no discernimento e iseno dos Nobres Edis na conduo da apreciao da matria, situao sempre observada nos assuntos comuns entre os dois Poderes, ao ensejo reiteramos protestos de elevada estima e alta considerao.

Cordialmente,

FABIO GARCIA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Av. XV de novembro, 930 Centro
gabinete@guajaramirim.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **FABIO GARCIA DE OLIVEIRA, PREFEITO (A)**, em 16/03/2026 s 09:50, horrio de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto n 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **824805** e o código verificador **D511DBA9**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	FRANCISCO COELHO CARVALHO		***.031.632-**	16/03/2026 08:06

Referência: [Processo nº 1-790/2026](#). Docto ID: 824805 v1